



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 344/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor que menciona:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Lic. Premio	Data de retorno
Paulo Ferreira da Cruz	831	09/03/2015 á 08/03/2020	20/07/2020 á 17/10/2020	18/10/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/10/2020 a 27/11/2020